LEI N° 994 , de 18 de Maio de 2001.

Dá nova denominação à Avenida H, situada no Jardim Aureny III.

A Câmara Municipal de Palmas, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada AVENIDA JOÃO DO VALE, a Avenida H, situada no Jardim Aureny III.

Parágrafo único. A denominação da Avenida H para Avenida João do Vale decorre dos relevantes trabalhos prestados pelo Senhor João Inocêncio do Vale à comunidade da região dos Jardins Aureny's.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 18 dias do mês de maio de 2001. 12º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas